

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-002945/2016
à Comissão**

Artigo 130.º do Regimento
João Ferreira (GUE/NGL)

Assunto: Diretiva Handling, despedimento coletivo na Portway e falso "self-handling" na Ryanair

A aplicação da Diretiva relativa à assistência em escala tem gerado uma enorme instabilidade e precariedade, com graves consequências nos planos dos direitos, salários e condições de trabalho e na segurança.

Em Portugal, a Portway anunciou um despedimento coletivo de centenas de trabalhadores, após rutura com a Ryanair.

Esta companhia «low-cost», conhecida pelas práticas laborais deploráveis, pretende generalizar a todos os aeroportos nacionais em que opera um esquema ilegal e fraudulento de «self-handling» que atualmente já aplica no aeroporto de Ponta Delgada, com a subcontratação de um operador sem as necessárias licenças e não sujeito a contratação coletiva, impondo níveis de exploração brutais, com trabalhadores a tempo parcial e sem horários.

Por outro lado, a Portway, detida pela multinacional Vinci, avança com o despedimento coletivo assente em falsos pressupostos, despedindo 236 dos seus 1200 trabalhadores efetivos (incluindo a maioria da estrutura sindical), ao mesmo tempo que regista níveis elevados de precariedade e de contratação de empresas de trabalho temporário.

As multinacionais rompem os seus contratos, aumentam os seus lucros e quem paga são os trabalhadores portugueses.

Pergunto à Comissão:

1. Que avaliação faz destas práticas de falso «self-handling» e deste falso despedimento coletivo?
2. Que avaliação existe das consequências destas práticas ao nível da segurança (safety e security)?